

GAFISA S.A.

CNPJ/MF Nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 14 horas, na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar.
2. Convocação: Edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2017, nas páginas 225, 199 e 216, respectivamente, e no Jornal “O Estado de São Paulo”, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2017, nas páginas B24, B11 e B16, respectivamente.
3. Presenças: Acionistas representando mais do que 49,75% do capital social total e votante da Companhia, já considerando os boletins de voto à distância enviados diretamente à Companhia ou através dos sistemas da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e do escriturador. Presentes também, para os fins do disposto no artigo 134, §1º da Lei nº 6.404/76, os Srs. Sandro Rogério da Silva Gamba e André Bergstein, Diretor Presidente e Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, respectivamente, o Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, Conselheiro Fiscal da Companhia, e o Sr. Thiago Bragatto, portador da cédula de identidade RG nº 33.830.380-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.257.248-13 e inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP234100/O-4, representante do auditor independente da Companhia, KPMG Auditores Independentes S.S.
4. Mesa: Odair Garcia Senra, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa nos termos do §2º do Art. 8º do Estatuto Social; e Renata de Carvalho Fidale, Secretária.
5. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2017; (iii) instalar e fixar o número de membros que deverá compor o Conselho Fiscal da Companhia; (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal, em razão do término de mandato; e (v) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos membros do Conselho Fiscal da Companhia no exercício de 2017.
6. Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, com a abstenção dos legalmente impedidos e com as demais abstenções e votos contrários registrados em cada caso, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a

sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76:

6.1. Aprovar, por maioria, tendo sido computados 5.988.500 votos a favor, 10.090 votos contrários e 7.950.116 abstenções, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.16, as quais, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas na íntegra, no dia 24 de março de 2017, no jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 3 a 12 do Caderno Empresarial 2, e no jornal “O Estado de São Paulo”, páginas B15 a B24 do Caderno Economia, observando-se, portanto, o prazo legal.

6.2. Consignar que não serão distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.16.

6.3. Fixar, por maioria, tendo sido computados 3.907.697 votos a favor, 2.284.464 votos contrários e 7.756.545 abstenções, no limite de até R\$18.739.227,00, o montante global a ser distribuído entre os administradores da Companhia para o exercício de 2017 em curso, de janeiro a dezembro, a título de remuneração fixa e variável, incluindo benefícios incorridos ou suportados pela Companhia, encargos sociais e as despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra de ações que venham a ser objeto de eventual outorga pela Companhia, que são reconhecidas gradualmente durante o período de carência com os efeitos contábeis e não-financeiros previstos no CPC 10 e decorrem de Plano de Opção de Compra de Ações previamente aprovado pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral. Caberá ao Conselho de Administração definir os montantes individuais a serem atribuídos a cada administrador da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

6.4. Tendo em vista o encerramento do mandato, aprovar, por maioria, tendo sido computados 8.044.091 votos a favor, 65.866 votos contrários e 5.838.749 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal com três membros efetivos e respectivos suplentes, nos termos do Artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, que funcionará até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.

6.5. Eleger, por maioria, tendo sido computados 8.042.299 votos a favor, 67.682 votos contrários e 5.838.725 abstenções, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, como membros titulares: (i) **Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.369.027, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.488.977-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda 541, apto 1, CEP 04553-081; (ii) **Peter Edward Cortes Marsden Wilson**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 08.424.379-9, emitida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.126.648-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel 347, apto 92, Campo Belo, CEP 04601-001, e (iii) **Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa**, brasileira, economista, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 32.677.183-9, e inscrita

no CPF/MF sob o nº 294.953.408-29, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista 2.300, 11º andar; e como suplentes: (i) **Marcello Mascotto Iannalfo**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16.994.226-0, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.947.028-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bacabá, 48, Alphaville Campinas - CEP 13098-339, (ii) **Marcelo Martins Louro**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.994.703, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.319.918-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá 127, CEP 04542-060, e (iii) **Alessandro de Oliveira Nascimento**, brasileiro, economiário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 44350969-4, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.489.628-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista 2.300, 11º andar.

6.6. Registrar que os conselheiros fiscais ora eleitos, tendo preenchido o Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, em conformidade com as regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.7. Fixar, por maioria, tendo sido computados 6.122.599 votos a favor, 72.000 votos contrários e 7.754.107 abstenções, em até R\$260.640,00 a remuneração global anual a ser paga aos conselheiros fiscais da Companhia, quando em exercício.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes quando do encerramento da Assembleia.

Assinaturas: Presidente: Odair Garcia Senra; Secretária: Renata de Carvalho Fidale; Diretores da Companhia: Sandro Rogério da Silva Gamba e André Bergstein; Conselheiro Fiscal: Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior; Representante da KMPG Auditores Independentes S.S.: Thiago Bragatto; Acionistas: (i) ODAIR GARCIA SENRA; (ii) SANDRO ROGÉRIO DA SILVA GAMBA; (iii) ANDRÉ BERGSTEIN; (iv) RENATA DE CARVALHO FIDALE; (v) CITIBANK N A ADR DEPARTMENT, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLEC IN F PL; THE YOUNG MENS CHRISTIAN ASSOCIATION RETIREMENT FUND, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTEN, RETIREMENT PLAN FOR EMPLOYEES OF AETNA INC, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A S O V S F, OPTMIX WHOLESALE GLOBAL SMALLER COMPANIES SHARE TRUST, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, UNISUPER LIMITED, NEON LIBERTY EMERGING MARKETS FUND LP, representados por Amanda Caroline Siqueira; (vi) ADRIANA FARHAT; (vii) GERSON COHEN; (viii) FATOR MASTER FIA, FUNDO FATOR SINERGIA V FIA, AMP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CUCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, MOPYATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CLUBE DE INVESTIMENTOS RHINO, CLUBE DE INVESTIMENTOS

GALP, CLUBE DE INVESTIMENTO ESCALADA, CLUBE DE INVESTIMENTO G60, representados por Daniel Duarte Utsch; e (ix) acionistas representados por meio de Boletim de Voto à Distância: POLO NORTE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, VINSON FUND LLC, ROSS ICE SHELF LLC, POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, PATRA PIPE MASTER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS M-ASSET PORTF, ALPINE EMERGING MARKETS REAL ESTATE FUND, AQUILA EMERGING MARKETS FUND, ARROW CAP IR LTD FAOBO ARR GL EQ CCF ASFOTA CCF, ARROWSTREET MULTI-STRATEGY UMBRELLA PLC ARROWST EMFIII, AXA IM GLOBAL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LLC, CASEY FAMILY PROGRAM, CF DV ACWI EX-US IMI FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, DEUTSCHE LATIN AMERICA EQUITY FUND, DIGNITY HEALTH RETIREMENT PLAN TRUST, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEM PLNS EM MQ EQ FD, EATON VANCE INT (IR) F PLC-EATON V INT (IR) PAR EM MKT FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY IDX N-LEND F B, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: FIDELITY ADVISOR GLOBAL-CAP AP F, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST, IBM 401 (K) PLUS PLAN, INTERNATIONAL BANK FOR RECON AND DEVELOP, ATFSRPAT/RSBPAT, INTERNATIONAL MONETARY FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL-CAP ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL-CAP ETF, KAISER PERMANENT GROUP TRUST, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, LATIN AMERICA REAL ESTATE ETF, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, MERCER QIF CCF, NEPTUNE INVESTMENT FUNDS - NEPTUNE LATIN AMERICA FUND, NORGES BANK, NORTHERN FUNDS GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUN-N LEND, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED EBFTRLDIS, SPDR S&P EMERGING LATIN AMERICA ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSBAT CO INVESTMENT FDS FOR TAX ERP - MSCI SEM CAP ISL FD, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FD, STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY IV FD F TAX EX RET PLAN, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, TESCO PLC PENSION SCHEME, THE BOARD OF ACERS LOS ANGELES, CALIFORNIA , THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FD ASOVIEIF, VANGUARD TOTAL

WORLD STOCK INDEX FD, A SRS OF VG INT EQ ID F, VICTORIAN FUNDS
MAN C A T F E M T, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, WASHINGTON STATE
INVESTMENT BOARD, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND)
PLC, XEROX CORPORATION RETIREMENT & SAVINGS PLAN.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária

**ANEXO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GAFISA S.A.
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H**

Mapa sintético final de votação

Descrição da Deliberação	Voto	Qtidade de Ações
1. Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, conforme divulgadas em 23 de março de 2017 nos websites da CVM e BM&Fbovespa, através do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e publicadas em 24 de março de 2017 nos jornais "O Estado de São Paulo" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo".	Aprovar	5.988.500
	Rejeitar	10.090
	Abster	7.950.116
2. Fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2017 no limite de até R\$18.739.227,00, para o exercício em curso, de janeiro a dezembro de 2017.	Aprovar	3.907.697
	Rejeitar	2.284.464
	Abster	7.756.545
3. Instalar o Conselho Fiscal da Companhia e fixar que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros efetivos, com igual número de suplentes.	Aprovar	8.044.091
	Rejeitar	65.866
	Abster	5.838.749
4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa proposta pela administração.	Aprovar	8.042.299
	Rejeitar	67.682
	Abster	5.838.725
5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Aprovar	4.326.758
	Rejeitar	2.735.236
	Abster	6.886.712
6. Fixar o valor da remuneração global a ser paga aos membros do Conselho Fiscal da Companhia no limite de até R\$260.640,00.	Aprovar	6.122.599
	Rejeitar	72.000
	Abster	7.754.107